SINTIFRJ
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.

CARTA ABERTA DA COMISSÃO DO SINTIFRJ PARA ACOMPANHAMENTO DO RETORNO PRESENCIAL NO IFRJ

Ao Magnífico Reitor Prof. Dr. Rafael Barreto Almada.

Assunto: **Retorno Presencial Gradual das Atividades Acadêmicas.**

A Comissão de Acompanhamento do Retorno Presencial das atividades pedagógicas no IFRJ, nomeada em Assembleia Geral de trabalhadoras e trabalhadores do IFRJ no dia 30/08/2021, vem a público conclamar ao magnífico reitor que o planejamento de retorno gradual seja feito em diálogo constante com a comunidade do IFRJ e, consequentemente, ouvindo e esclarecendo as dúvidas de cada *campi*, de maneira que o plano de retorno gradual seja coerente com os protocolos sanitários e de biossegurança estabelecidos pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e pelas Diretrizes estabelecidas pelos documentos do CONIF e pela própria reitoria do IFRJ. Esta conclamação se faz pertinente, infelizmente, pelas informações coletadas junto as(os) membras(os) das Comissões Locais de Enfrentamento à Covid 19 de diversos *campi* desde que esta reitoria promoveu uma reunião pública para debater o tema em 15/09/2021.

Na reunião supracitada, membras e membros desta Comissão estiveram presentes, entretanto com participação limitada a 500 pessoas e sabendo que isso não representa nem metade do nosso universo de trabalhadoras e trabalhadores que queriam e tinham direito de participar, o denominado "Diálogos com o Reitor" sobre o tema do retorno ficou restrito a uma parcela muito inferior do conjunto de servidoras(es) interessadas(os) em dialogar sobre o retorno, dado a limitação da conta e software utilizados. Por isso, a Direx do SINTIFRJ, consciente da importância do tema e da necessidade de debatê-lo com todas(os) servidoras(es) do IFRJ, esteve presente e solicitou publicamente que o magnífico Reitor fizesse nova reunião onde não houvesse limitação para participação de servidoras(es), porém, não teve a solicitação atendida.

Na sequência, a Reitoria promoveu em 21/09/2021 nova reunião, desta vez entre as comissões locais e equipes da Reitoria e Coordenações, e nesta reunião o magnífico Reitor, diante de questionamentos sobre estrutura de apoio e possível responsabilidade da reitoria nos planos de retorno gradual propostos pelos *campi*, aventou que a responsabilidade de decisão sobre o retorno ficaria a cargo dos colegiados de curso dos campi, atitude essa que demonstra desconhecimento sobre a realidade dos *campi* durante a pandemia e que traz consequências prejudiciais para que cada *campi* possa construir um planejamento coeso e seguro de retorno gradual, conforme o magnífico Reitor explicitou ser o seu objetivo. Afinal, o reitor, ao levantar essa orientação, deveria saber que vários *campi* não estão realizando reuniões de colegiado desde a pandemia e, portanto, o funcionamento desse espaço que o magnífico Reitor disse ser decisivo sobre o retorno gradual está em descompasso com outros espaços de debates e decisões existentes em certos *campi* durante a pandemia, além disso, a maioria dos

campi não possuem na estrutura dos seus colegiados de curso representação estudantil, sem contar que as estruturas de colegiados são diferentes em cada um dos campi, por exemplo, em Pinheiral, por causa de uma IN 17 baixada pela Direção Geral passada e mantida pela atual, os colegiados de cursos integrados, contrariando o Regimento Geral do IFRJ, não é composto da maioria das(os) professoras(es) que trabalham no curso integrado, o que significa que a decisão tomada por este não reflete o conjunto daquelas(es) que atuam no curso.

Deste modo, nota-se que a reitoria, com o argumento falacioso da autonomia dos colegiados de curso, apenas se desresponsabiliza da construção de um plano de retorno que não seja precipitado e, portanto, capaz de ser feito com todos os esclarecimentos que a comunidade do IFRJ solicita. A consequência disso, na prática, tem sido uma mistura de desorientação e ausência de planejamento coeso nos *campi* quanto ao retorno presencial gradual. Para ficar num exemplo, talvez refletido pela estrutura bastante específica dos colegiados de cursos desse campus, Pinheiral está prestes a definir que três cursos irão retornar 100% presencial a partir do próximo semestre, mesmo sendo cursos que estão na sua primeira turma (caso de Agronomia). Ou seja, contrariando o próprio documento da Reitoria sobre as Diretrizes do Plano de Retorno Gradual e também a última Nota da Reitoria sobre o indeferimento da liminar para o retorno urgente das Instituições Federais de Ensino do Rio de Janeiro, já que, nas palavras do magnífico reitor "a partir de 4 de novembro quando se inicia o segundo semestre de 2021, retornaremos, parcialmente, com atividades práticas para estudantes em fase de conclusão dos cursos".

Como se pode observar, esse método aparentemente dá autonomia para que os campi possam se organizar da melhor forma, entretanto, na prática, torna as ações institucionais enfraquecidas, contraditórias e, por consequência, obscuras, algo que não se pode admitir se tratando de um plano de retorno gradual que visa ser seguro para as vidas de nossas(os) alunas(os) e servidoras(os).

Essa crítica, portanto, não visa rejeitar a necessidade de se pensar um plano de retorno desde já. No entanto, precisamos de suma importância nos planejarmos para um retorno responsável, coerente, coeso, seguindo normas sanitárias e recomendações de órgãos como a FIOCRUZ, avaliando índices de contaminação frequentemente divulgados pelas autoridades de saúde locais, com planos de testagem, além, é claro, das estruturas adequadas a este novo momento que teremos. Não podemos negar tudo que passamos e precisamos aprender para sairmos disso tudo com uma instituição mais forte e dando um exemplo para esse governo negacionista que tem responsabilidade pelas mais de 600 mil mortes pela Covid 19 no Brasil.

A precipitação e ausência de um planejamento coerente e coeso não pode mais ser justificada a partir da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5072345-69.2021.4.02.5101/RJ impetrada pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, que solicitava retorno das atividades presenciais ainda esse ano, pois, como é sabido, ela foi indeferida ontem pela Excelentíssima Juíza Federal Drª Carmen Silvia Lima de Arruda e foi definido que temos autonomia para decidir em relação à forma no retorno às atividades presenciais e, por isso, não devemos fazer nada de maneira atabalhoada.

Uma gestão que se diz democrática não pode determinar o retorno presencial sem realizar uma ampla consulta à comunidade do IFRJ! Com o indeferimento supracitado, a Reitoria tem o dever de abrir um diálogo com a comunidade do IFRJ (amplo e não só com 500 pessoas) e esclarecer todas as dúvidas, questões que estão brotando nos *campi* e não têm encontrado resposta na Reitoria. Porque o que está se vendo na prática, com os exemplos colocados aqui, é exatamente a ausência de planejamento de retorno e, sim, um cada um faz como quiser fazer e independente de garantias estruturais para a biossegurança dos envolvidos nas atividades presenciais que pretendem retornar a partir de novembro.

Dito isso, reitera-se aqui a solicitação desta Comissão para que o plano de retorno seja feito com um diálogo com toda a comunidade do IFRJ, onde se possa esclarecer todas as dúvidas e questões que estão sendo postas pela comunidade sobre o retorno. Tendo em vista isso, reiteramos que desde 14/092021 essa Comissão enviou, através do Ofício 009/2021/SINTIFRJ - portanto há praticamente 30 dias, questões sobre o retorno presencial gradual, porém, até o momento, como muitos servidores, esta Comissão se encontra sem resposta.

Para que possamos dar continuidade (ou início) ao nosso planejamento, solicitamos mais uma vez que as perguntas abaixo, já enviadas anteriormente e reenviadas agora, nos sejam respondidas em caráter de urgência:

1. Há comissão local para estudo/organização do retorno presencial funcionando em todos os campi?

2. Há comissão local na Reitoria? E qual é a sua composição?

3. O COE ouviu as comissões locais para elaborar instruções de retorno às atividades presenciais?

4. As comissões locais dialogaram com os TAEs, docentes e discentes? Elas estão seguras em seus planejamentos?

5. Existe ou vai haver uma instrução de biossegurança unificada para todos os campi?

6. Existe alguma orientação sobre quem ficará responsável por ações como aferição da temperatura e observância dos protocolos de biossegurança nas áreas comuns dos campi e Reitoria?

7. Já foram providenciadas (compradas e afixadas) as sinalizações nos campi e na Reitoria?

8. Já temos uma data definida para o início do retorno presencial?

9. O orçamento dará conta das necessidades? Compra de insumos? Assistência estudantil? Pagamento de luz, água? Etc?

10. O prédio da Reitoria da Buenos Aires tem condições de receber os servidores para o trabalho presencial? E a obra? Qual é situação atual?

11. O prédio da Reitoria na Rua Pereira de Almeida, onde a maioria das salas não tem janela, já tem o seu planejamento de retorno?

12. As Pró-reitoras estão articuladas com as comissões locais para o planejamento de retorno das atividades pedagógicas?

13. Os funcionários terceirizados da conservação serão treinados? O quantitativo terá condições de suprir as novas necessidades de higienização dos ambientes?

14. Os terceirizados de segurança patrimonial serão treinados para recepcionar as pessoas?

15. Os alunos irão realizar suas refeições em espaços adequados nos campi?

16. Haverá um limite de tempo de permanência dos alunos na instituição?

17. O auxílio conectividade irá permanecer?

18. As chefias dos TAEs já estão planejando as escalas de trabalho?

19. Como está o andamento do GT de regulamentação do Trabalho Remoto?

20. A DGP já tem um levantamento sobre os servidores com comorbidades ou seus familiares?

21. Nas APNPs temos uma redução de 50% de carga horária. Para quem voltar ao presencial haverá a mesma redução de carga horária?

22. Os campi têm autonomia para decidir quais disciplinas e períodos voltarão ao presencial? Ou, de acordo com o comunicado enviado pela reitoria, o retorno será prioritário (ou exclusivo) para as atividades práticas?

23. Por atividades práticas devemos entender as ligadas aos laboratórios, às artes, à educação física? Quais seriam essas atividades práticas?

24. O retorno presencial das atividades práticas se dará dentro da excepcionalidade das APNPs? Ou seja, com redução de carga horária e manutenção das disciplinas básicas em regime remoto?

25. Esse retorno presencial buscará compensar a carga horária e/ou os conteúdos não contemplados?

26. Como ficará a carga horária da/os professora/es que tiverem turmas funcionando ao mesmo tempo no online e no presencial?

27. Qual o posicionamento da gestão sobre os servidores que se recusarem a tomar vacina pelos motivos diversos?

28. Há orçamento previsto para programas de testagem em massa? Como se dará o acompanhamento/evolução dos casos nos diversos campi?

29. A parte teórica das disciplinas práticas será realizada de forma remota?

30. Há orçamento pra compra de máscaras PFF2 (recomendada) para distribuir para TAEs, docentes e discentes?

31. Existe base legal para que a instituição possa exigir o comprovante de vacinação dos servidores que irão executar suas atividades presencialmente? O que fazer no caso dos que se recusarem a se vacinar?

32. A gestão pretende exigir comprovante de vacinação para os discentes que retornarem nesse primeiro momento?

Estamos aqui para colaborarmos para que a partir de uma postura institucional unificada que proteja o IFRJ e seus servidores, façamos um retorno o mais seguro possível, após esgotarmos as discussões com toda comunidade, construindo assim uma posição uníssona e segura para todas, todes e todos!

Respeitosamente,

Comissão do SINTIFRJ para Acompanhamento do Retorno Presencial no IFRJ

Assembleia-Geral do SINTIFRJ